PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01852/69

Autor: LUIZ XAVIER DA CUNHA
Data: 23/09/1969
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

denomina "Largo Santa Ines" arteria desta Capital.

Texto:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Passa a denominar-se "Largo de Santa Ines" a vulgarmente chamada Vila Santa Ines, localizada entre as ruas Amaro Barreto e Coronel Estevao, com entrada por esta ultima.

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em Natal, 17 de Setembro 1969.

LUIZ XAVIER DA CUNHA - PRESIDENTE EM exercício

CARLOS ALBERTO M. DANTAS - PRIMEIRO Secretário

José MARTINS DA SILVA - SEGUNDO Secretário

Sancionada em 23 de setembro de 1969.